

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 49/2025

PROCESSO Nº 00110143.000072/2025-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD/RN)

CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASP)

CNPJ: 18.284.407/0001-53

ENDERECO: Sediado na cidade de Brasília - DF

OBJETO: O objeto da dispensa de licitação refere-se a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas objetivas, análise de recursos e processamento de resultados, bem como todos os atos necessários e pertinentes à organização e execução de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 0101 1107 110701

Descrição: Realização de Concurso Público

Elemento de Despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso: 0.759000759 - Recursos vinculados a Fundos (Adm. Direta e Indireta)

Valor: R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está vinculado ao cronograma de execução da tarefa (contrato por escopo), a contar da sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, por até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, mediante justificativa, pelo tempo necessário à conclusão do objeto, conforme previsto no inciso XVII do artigo 65 da Lei nº 14.133/2021, dado que a contratação refere-se a serviços não contínuos ou contratados por escopo. A prorrogação precisará atender ao artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Representante legal da CONTRATANTE

ADRIANA RIGON WESKA

Representante legal da CONTRATADA

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva da CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Nº DO PROCESSO: 00110143.000072/2025-97

NOME DO CREDOR: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) CNPJ: 18.284.407/0001-53

ENDERECO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebraspe | Brasília - DF | 70632-100

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 0101 1107 110701

Descrição: Realização de Concurso Público

Elemento de Despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso: 759000759 - Recursos vinculados a fundos (Adm. Direta e Indireta)

VALOR TOTAL: R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Reconhecimento em: 05 de Setembro de 2025, SWENDEL PRAXEDES PIMENTEL, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral.

Ratificação em: 05 de Setembro de 2025, PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO, Secretário de Estado da Administração.

## Termo de Revogação

Processo Administrativo: 02010027.001009/2024-40

Pregão Eletrônico: 90056/2025

O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a instrução do processo que gerou o pregão eletrônico 90056/2025, no sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>,

Considerando que o atendimento integral do objeto por um único fornecedor, mediante adoção do critério de menor preço global, mostra-se mais adequado ao interesse público;

Considerando o interesse da Administração e a conveniência administrativa;

Considerando Processo 109.660/2017-8, Acórdão 132/2024 - TCE/RN, quanto ao envio de dados no anexo 38, referente ao resultado do referido pregão.

Resolve:

Revogar o Pregão Eletrônico 90056/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Hospedagem e serviços correlatos, tais como: locação de auditório, coffee-breaks e buffet, para atender a realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, com fulcro Leis Federais nº 14.133/2021 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), em especial o "caput" do Art. 71, Lei 14.133/2021.

Natal/RN, em 08 de setembro de 2025.

Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Processamento de Dados do RN – DATANORTE

Aviso nº 39/2025-DATANORTE - GDSSG/DATANORTE - DAF/DATANORTE - DP

Natal, 09 de setembro de 2025.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE – DATANORTE/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.874.0001-25, sediada na Praça Augusto Severo, 264/266 – Ribeira – CEP: 59.012-380 - Natal/RN, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação, com objeto de Contratação de empresa especializada na aquisição de Empresa Especializada em Prestação serviço de telefonia fixa nas modalidades fixo-fixo local, fixo-móvel local, longa distância fixo-fixo e ligações de longa distância fixo-móvel, com fornecimento de aparelhos tipo Telefone VOZ IP(VOIP) com Tronco SIP, Softphones com headsets, em regime de comodato desta Companhia de Processamento de Dados - DATANORTE.

Os interessados em participarem da licitação em epígrafe, favor solicitar o Termo de Referência completo no endereço de e-mail [datanortercontratos@hotmail.com](mailto:datanortercontratos@hotmail.com) ou na Gerência do Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais - GDSSG - DATANORTE/RN, situada na Praça Augusto Severo, 264/266, Ribeira - Natal RN - CEP: 59.012.380, e enviar sua proposta de preços nos termos que constar no referido Termo de Referência até o dia 17 de setembro de 2025 enviando para o e-mail [datanortercontratos@hotmail.com](mailto:datanortercontratos@hotmail.com).

Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do correio eletrônico [datanortercontratos@hotmail.com](mailto:datanortercontratos@hotmail.com) Atenciosamente,

Roberto Pereira Moriyama, Gerente do Dept. de Suprimentos e Serviços Gerais

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.2777.824/0001-15.

CONTRATADA: NOBRE SABOR REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.201.145/0001-19. PROCESSO: 02010006.002351/2022-43

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 60/2022, celebrado por esta Secretaria de Estado e a empresa NOBRE SABOR REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 24.201.145/0001-19, com vigência de 19/10/2025 a 18/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.046.418,00 (um milhão, quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 19/10/2025 a 18/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

DENNER MARINHO ÁLVARES

NOBRE SABOR REFEIÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO - CPF: 938.\*\*\*.\*\*\*-49

NOME: JOANA YASMIN MELO DE ARAUJO - CPF: 708.\*\*\*.\*\*\*-03

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

## EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2024

Processo SEI Nº 08510026.003276/2024-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF – CONTRATADO: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA , celebram o 1º Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2024, consoante as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 , mediante cláusulas e condições a seguir pactuadas: alterando a CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a primeira alteração do Contrato nº 32/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/RN e a empresa LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, vinculado ao Convênio nº 956071/2024, em razão de fato superveniente, conforme disposto no Memorando nº24, constante do Processo SEI nº 08510026.003276/2024-15. A alteração refere-se à Cláusula Sexta – Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único: Para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida sem rasuras e de forma legível, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados: Número do Convênio: 956071/2024; Número do Contrato: 32/2024; Nome do banco, número da agência e da conta corrente indicada para recebimento do crédito." ASSINATURAS: PELA SEDRAF; ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA E PELA EMPRESA; LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ; CINDY LEMOS ARAÚJO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

## Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 09/2024. Processo Administrativo nº: 03410036.000751/2024-42. A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – EMPARN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE, torna público o extrato do termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato a seguir descrito: Contrato nº: 09/2024 – EMPARN/LABORATÓRIO GENEALÓGICA, com sua representação estabelecida à Av. Professor Magalhaes Penido, 697, Aeroporto, CEP: 31.270-383, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 07.145.623/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na cláusula segunda para o período de 23/07/2025 a 23/07/2026. Permanência do valor estabelecido na cláusula terceira do contrato em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPARN. Local e Data: Parnamirim/RN, 21 de julho de 2025. Assinaturas: Pela EMPARN: RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO – Diretor Presidente. Pela Contratada: LEANDRO FELIPE MARTINS – Representante legal.

Processo SEI Nº 03410006.001707/2025-98

Termo de Dispensa de Licitação nº 17/2025/GABINETE/EMPARN - PRESIDÊNCIA

Ao(À) Sr(a).

Rodrigo Oliveira Maranhão

Diretor Presidente

Face às razões expostas, reconheço a dispensa do procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente e papelaria, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16-Lei das Estatais, em consonância com o Parecer Jurídico 44 (3621198) acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: CASA NORTE LTDA

CNPJ: 08.713.513/0001-51

ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 1815 - DIX-SEPT ROSADO - CEP. 59.054-600 - NATA

VALOR: R\$ 5.725,99 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

FONTE: 501 - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de expediente

Ante o exposto, acato o Parecer Jurídico 44 (3621198) e autorizo a emissão da Ordem de Compra e da Nota de Empenho.

Parnamirim (RN), data de assinatura eletrônica (10/09/2025).

RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO, Diretor Presidente